

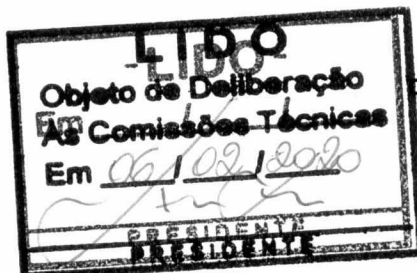


JUIZ DE FORA
PREFEITURA



Ofício Nº 2346/2020/SARH

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO



quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 130

Em 06/02/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho

9/3/20

Assunto: Veto Integral ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2019, de autoria do Vereador Wagner de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei Complementar nº 11/2019 que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações posteriores, quanto ao uso e ocupação do solo" - "Art. 1º Ficam autorizadas, além das categorias de uso do solo já permitidas, na Avenida Olegário Maciel, as atividades de comércio e serviço local LI e L2, comércio e serviço de bairro BI, B2, B3 e B4, todas de grande porte e previstas no Anexo 7 da Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações posteriores".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora

NOMEADA A SEGUINTE COMISSÃO	
VETO ☒	ESPECIAL ☐ INQUÉRITO ☐
JOÃO COTECÁ, ANDRÉ MARCANO E CÍDIO REIS	
EM 06/02/2020	
PRESIDENTE	